

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2022
(Processo FSA nº 12295/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de prorrogação do Edital nº 001/2020,

decide:

Artigo 1º - Prorrogar por igual período a partir de 03/03/2022, a validade do Concurso Público - Edital 001/2020, para contratação de docentes e formação de cadastro reserva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA